

de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, com início em 11 de Abril de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5066/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Leonel da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Março de 2005, por um período de mais três meses, com início em 1 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como motorista de ligeiros, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5067/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Julho de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Hugo Miguel Garcia de Sousa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 21 de Fevereiro de 2005, por um período de mais três meses, com início a 21 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como enfermeiro, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5068/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Vanda Maria Silva Enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Abrantes, com início em 4 de Julho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5069/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira,

para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 15 de Junho de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5070/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Rute Isabel Neves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, com início em 7 de Maio de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5071/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Marisa Raquel Correia Pereira de Almeida — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Benavente, com início em 15 de Junho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5072/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Junho de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Luísa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 8 de Junho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5073/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Isabel Cristina Vaz da Costa Neves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22